



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

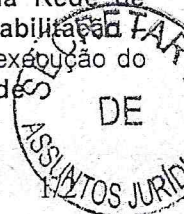
Via - Secretária

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ESTRUTURAL E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE ENGENHARIA DO POLO DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADO EM SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER, CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER E CENTRAL DE PARTO NORMAL – CPN, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.906/0001-28, com sede à Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário – Londrina/PR, neste ato representado pelo sócios administradores, Sr. **Carlos Eduardo Pereira Marchesi**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 28.848.606-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.752.598-05, residente e domiciliado à Rua Alcides Turini, nº 150, Sun Lake Residence, Recanto do Salto – Londrina/PR, e a Sra. **Ana Carolina Potier Mendes**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 6.479.403-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.752.909-30, residente e domiciliado à Rua Roland Garros, nº 85, Royal Tennis Residence, - Esperança- Londrina/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018**, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Saúde, para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo, Estrutural e demais Complementares Conceituais de Engenharia do Polo de Requalificação da Rede de Cuidado Em Saúde, para construção do Centro Especializado da Mulher, Centro de Reabilitação – CER e Central de Parto Normal – CPN, no Município do Paulista/PE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 157/2019 – Secretaria de Saúde**, datada de 06 de agosto de 2019, fica designada como gestora/fiscal do referido contrato a servidora Sra. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga, Arquiteta e Urbanista – CAU nº 181316-1, Matrícula 14.061**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.762.494 - 70, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde e como Fiscal a Srª. **Maria da Conceição Aguiar do Nascimento**, matrícula: 38.233, portadora do Rg nº. 4549914. SDS/PE e CPF nº. 023.241.364 – 90, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 67, §2 e Art. 73 da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1539/2019 – SPG/GAB, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 086/2018, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Saúde, para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo, Estrutural e demais Complementares Conceituais de Engenharia do Polo de Requalificação da Rede de Cuidado Em Saúde, para construção do Centro Especializado da Mulher, Centro de Reabilitação – CER e Central de Parto Normal – CPN, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado a execução do referido instrumento contratual pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados de 09 de setembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento, sua cláusula nona.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único – Justifica-se que faz parte do objeto do contrato citado, a elaboração dos projetos complementares e que faz parte além de todas as peças técnicas construtivas todas as aprovações e licenciamentos nos órgãos reguladores, e que falta a devolutiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano que está em tramitação; considerando que uma obra desta natureza requer uma análise detalhada e que houve a necessidade de alterações no projeto estrutural, projeto de climatização e Orçamento e que as mesmas peças apenas foram entregues para nova análise de forma digital, e que faltam as entregas definitivas das peças.

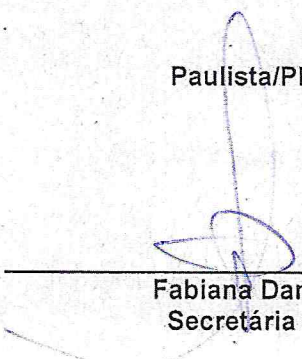
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 1539/2019 – SPG/GAB, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução, Conforme Justificativa Técnica da Engenharia, emitida pela Diretora de Obras, Projetos e Convênio, Sra. Jaina Poesi da Silva Gonzaga, Arquiteta e Urbanista – CAU nº 181316-1, Matrícula 14.061, devidamente encaminhada pela Secretária de Saúde, Srª. Fabiana Damo Bernart, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 086/2018, de 16 de agosto de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

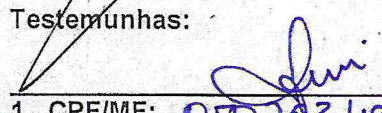
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

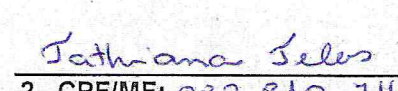
Paulista/PE, 29 de agosto de 2019.


MEP Arquitetura e Planejamento Ltda.
Contratada


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

Testemunhas:

1. CPF/MF:  050.782.494-70

2. CPF/MF:  082.830.714-94





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 086/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2018

PORTARIA DA CPL: 716/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

CNPJ/MF: 06.164.906/0001-28

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 086/2018, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Saúde, para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo, Estrutural e demais Complementares Conceituais de Engenharia do Polo de Requalificação da Rede de Cuidado Em Saúde, para construção do Centro Especializado da Mulher, Centro de Reabilitação – CER e Central de Parto Normal – CPN, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado a execução do referido instrumento contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 09 de setembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento, sua cláusula nona.

Considerando a nomeação através da Portaria nº 157/2019 – Secretaria de Saúde, datada de 06 de agosto de 2019, fica designada como gestora/fiscal do referido contrato a servidora Sra. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga, Arquiteta e Urbanista – CAU nº 181316-1, Matrícula 14.061**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.762.494 - 70, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde e como Fiscal a Sr^a. **Maria da Conceição Aguiar do Nascimento**, matrícula: 38.233, portadora do Rg nº. 4549914 SDS/PE e CPF nº. 023.241.364 – 90, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 67, §2 e Art. 73 da Lei 8666/1993.

ASSINATURA: 29/08/2019.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27/11/2019

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE):

